



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari

Necessidades da Administração Municipal.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município possui uma **frota de veículos** utilizados no desempenho das atividades administrativas e operacionais, tais como transporte de pacientes, distribuição de insumos, fiscalização, serviços de saúde, educação, assistência social, obras e demais áreas essenciais. A conservação e o funcionamento adequado desses veículos são indispensáveis para garantir a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos à comunidade.

Considerando a diversidade de modelos, marcas e condições de uso da frota, torna-se necessária a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças, componentes e acessórios originais ou de primeira linha, compatíveis com cada veículo, e máquinas pesadas, visando assegurar segurança, confiabilidade mecânica e prolongamento da vida útil da frota.

Opta-se pela utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** por se tratar de uma demanda **contínua, variada e de consumo incerto**, dificultando a previsão exata da quantidade de serviços e peças a serem requisitados em cada exercício. O registro permitirá maior economicidade e eficiência, possibilitando o atendimento das necessidades à medida que surgirem, sem comprometer a regularidade dos serviços públicos.

Dessa forma, justifica-se a instauração do procedimento licitatório para registro de preços, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) em **manutenção veicular e fornecimento de peças automotivas**, garantindo maior agilidade no atendimento, padronização, competitividade e transparência no gasto público.

#### 1.2 DESCRITIVO DAS QUANTIDADES

LOTE	ITEM	UNID DE MEDIDA	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1	1	MÊS	Peças para veículos leves	12





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



1	2	HORA	Serviço de mão de obra para manutenção veicular de veículos leves	2000
2	1	MÊS	Peças para veículos pesados	12
2	2	HORA	Serviço de mão de obra para manutenção veicular de veículos pesados.	4000
3	1	MÊS	Peças para máquinas e equipamentos	12
3	2	HORA	Serviço de mão de obra para manutenção de máquinas e equipamentos	3000

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com os instrumentos de planejamento institucional e estratégico do Município, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da legalidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Taquari, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá incluir em seus preços todos os serviços de manutenção geral, compreendendo: mecânica geral, sistema elétrico/Eletrônico, consertos de sistemas de injeção de combustível, consertos de suspensões, consertos de radiadores, sistemas hidráulicos, retífica de motores, chapeação, pintura, sistema de





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



refrigeração, ar condicionado, estofamento, tapeçaria, lubrificação em geral, troca de Óleo e Filtro, fluído de freio (motor, diferencial e caixa de câmbio) e substituição de vidros avariados.

A subcontratação fica limitada a 25%, o qual consiste em serviços de consertos de sistemas de injeção de combustível, consertos de radiadores, sistemas hidráulicos, elétricos especializados, chapeação, pintura, estofamento, tapeçaria e substituição de vidros avariados, sendo entretanto, responsável por esses serviços, tapeçaria e substituição de vidros avariados, sendo entretanto, responsável por esses serviços, nos termos do art. 122 da Lei nº14.133/2021.

Para efeito de esclarecimento dos termos utilizados na definição da origem das peças empregadas, especificamos abaixo o seu significado:

**PEÇAS GENUÍNAS:** são aquelas fornecidas pelo fabricante do veículo ou máquina. Suas embalagens se destacam com as marcas das montadoras.

**PEÇAS ORIGINAIS:** são fornecidas pelo mesmo fabricante que atende a linha de montagem, de reposição e de montadora. As peças são encontradas no mercado com a sua própria marca.

**PEÇAS PARALELAS:** são produzidas por terceiros, e nem sempre obedecem aos padrões produtivos e os parâmetros, estabelecidos pelas montadoras referentes à conformidade do projeto do veículo ou máquina.

Em casos de veículos de modelos antigos, os quais as montadoras não disponibilizarem mais de peças de reposição (originais ou genuínas), após a análise em conjunto com a contratante, se optando por peças paralelas, se fará necessária a apresentação da NF de compra das peças e pelo menos 3 (três) orçamentos justificando a compra. Na entrega do veículo com o serviço já executado, para aprovação, caberá a contratada apresentar a nota fiscal de compra da peça optada pelo contratante (paralela, original ou genuína).

Nos preços propostos serão considerados todos os impostos, taxas, encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte e remoção das máquinas dentro do Município de Taquari até o local onde os serviços serão prestados, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços e/ou peças.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços e/ou fornecimento de peças objeto deste termo de referência, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da licitante.

Todo e qualquer serviço prestado e/ou peça fornecida fora do estabelecido neste termo será, imediatamente, notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará, prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas no Edital.

## 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

### Solução 1 Mão de obra própria

- 1) Viabilidade de mercado: Contratação de pessoal, compra de peças equipamentos.
- 2) Viabilidade econômica: Executar os serviços com mão de obra e equipamentos próprios.
- 3) Viabilidade operacional: Para executar o objeto, além de termos que realizar diversos pregões para aquisição das peças para o conserto dos veículos, o Município precisaria adquirir equipamentos novos e avançados para a Oficina do município e também novos servidores para realizar com celeridade a manutenção dos veículos.

### Solução 2 – Contratação de empresa

- 1) Viabilidade de mercado: especializada para serviços de manutenção de veículos, com fornecimento das peças necessárias para realizar as manutenções.
- 2) Viabilidade econômica: Não há necessidade de o município realizar diversos Pregões Eletrônicos para aquisição de peças necessárias para os consertos, e também, não seria necessária a aquisição de equipamentos específicos para consertos mais complexos.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA  
1853-1889-1942

3) Viabilidade operacional: A Administração Municipal não possui capacidade operacional para a execução de todo o serviço de manutenção e conserto dos veículos de toda a frota. Contratação visa manter condições seguras de trafegabilidade, bem como manter em boas condições os veículos e máquinas. A realização de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para veículos pesados, máquinas pesadas e veículos leves da frota municipal, provém do fato de que as características desses serviços se enquadram nos requisitos fundamentais do interesse público, facilitando o andamento dos serviços, e não havendo a possibilidade de os veículos ficarem por um longo período parados aguardando a conclusão de licitações e a entrega de peças.

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.923.720,00, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.528/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO SOLUÇÃO:

Tendo em vista que os serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para veículos pesados, máquinas pesadas e veículos leves da frota municipal depende de uma série de fatores externos como intempéries, a aquisição de equipamentos e contratação de pessoal geraria um alto custo para a Administração, mesmo em épocas onde não há tanta demanda de serviço.

Ainda, para escolha da alternativa, levou-se em consideração o valor econômico da solução 1 comparado com o valor de mão de obra e fornecimento de peças apresentado na solução B. Desta forma, visando reduzir os custos e otimizar prazos, a solução escolhida é uma Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para veículos pesados, máquinas pesadas e veículos leves da frota municipal.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Opta-se pelo parcelamento do objeto em itens, com o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças de reposição para veículos pesados, máquinas pesadas e veículos leves da frota municipal.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Administração Municipal indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fica designado os servidores Alexandre Marros, Sinara Lautert, Lara Nonnemacker, Cirio Lopes, como fiscais anuentes do Registro de Preços, conforme portaria 538/2025.

Fica designado a servidora AMANDA PEREIRA MARTINS, como gestora de contratos, conforme portaria 566/2023.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos mesmos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquari, 29 de agosto de 2025.

---

  
Verônica Bizarro Flores  
Gabinete do Prefeito

